



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**Edital CEAD 010/2015**

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando o disposto na Lei Federal 9192/1995;  
Considerando o Regimento Eleitoral de Consulta Prévia à Comunidade do CEAD, emanado do Conselho Departamental em 13 de Julho de 2015

DECIDE:

Tornar público o presente edital para convocar o Processo Eleitoral perante a comunidade acadêmica do Centro de Educação Aberta e a Distância conforme as disposições seguintes:

1. O processo Eleitoral estará subordinado aos dispositivos do "Regimento de Consulta Prévia à Comunidade do CEAD", aprovado pelo Conselho Departamental do CEAD em 13 de julho de 2015.
2. A inscrição de candidatura far-se-à nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2015, de 09hs00 às 16hs00 horas, na Secretaria Geral da Diretoria do CEAD, campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, MG, através de expedientes próprios, sendo que os candidatos deverão anexar programa de trabalho ou gestão.
3. Poderão candidatar-se ao Processo Eleitoral os docentes do quadro permanente da UFOP que satisfaçam as exigências da Lei 9192/15.
4. A votação dar-se no dia 11 de agosto de 2015, das 09hs00 às 17hs00 horas, no prédio sede do CEAD em Ouro Preto e em local divulgado até três dias antes da eleição pela Comissão Especial Eleitoral constituída pelo Conselho Departamental do CEAD.
5. A apuração realizar-se-à no dia 11 de agosto de 2015.
6. O Conselho Departamental reunir-se-á no dia 13 de agosto de 2013, às 11hs00 horas, para compor as listas tríplices nos termos da Lei 9192/15.
7. As listas dos votantes, nos termos do Regimento de Consulta Prévia, Artigo 1, Parágrafo 1, em anexo, tornar-se parte integrante do presente edital.
8. A participação na atividade eleitoral terá prioridade sobre todas as atividades acadêmicas e administrativas do CEAD.
9. O voto é facultativo.

Ouro Preto, 13 de julho de 2015.

Prof. Dr. Jaime Antônio Sardi  
Diretor do CEAD